



TERMO DE ATESTO

ATESTO para os devidos fins o **fornecimento de material de Escritório e Expediente** proveniente da compra direta da empresa LÚCIO EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.794.790/0001-03, por meio do processo nº. 88464231/2021 para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, em atenção a legislação vigente, a Instrução Normativa nº 010/2015, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia. A empresa cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Referência.

EMPRESA: LÚCIO EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 12.794.790/0001-03

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.255,60

VALOR DA NOTA: R\$ 4.255,60

NOTA FISCAL Nº: 000005450

A entrega ocorreu em sua totalidade conforme descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	LÚCIO EMBALAGENS	TOTAL LUCIO EMBALAGENS
24	PERFURADOR DE PAPEL NO MÍNIMO 50 FOLHAS	30	UNIDADE	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
31	GLICERINA BIDEDESTILADA FRASCO 1 LT	2	FRASCO	R\$ 35,50	R\$ 71,00
35	FITILHO PLÁSTICO POLIPROPILENO EMBALAGEM 1.000 METROS	10	UNIDADE	R\$ 19,50	R\$ 195,00
40	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA EM METAL ESMALTADO	4	UNIDADE	R\$ 86,50	R\$ 346,00



41	ESPETO PARA PAPEL. Base inferior: Plástico Reciclável. Parte superior: Aço temperado e Zincado. Dimensões: 80 x 80 x 140 mm. Espeto para Papel Metal Espeto para papel. Base inferior: Plástica/reciclável. Parte Superior: Arame de aço temperado e zincado.	1	UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 14,80
42	PASTA CATÁLOGO COM VISOR 200 PLÁSTICOS	10	UNIDADES	R\$ 95,90	R\$ 959,00
43	CAIXA DE SOM DE COMPUTADOR Caixa De Som Multilaser 2.0, qualidade de som para seu computador ou notebook. Desenvolvido com conexão auxiliar P2 de 3,5mm e alimentação USB 2.0, possui também controle de volume para ser ajustado na própria caixa facilitando sua utilização. Oferece fácil conexão com notebook, ultrabook ou PC.	2	PARES	R\$ 59,90	R\$ 119,80
TOTAL					R\$ 4.255,60

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste termo, conforme portaria CGM publicada em 13 de dezembro de 2.021 nº 174/2021.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021

Maria de Lourdes Calixto Soares
Gerente de Apoio Administrativo
MT:532231

Maria de Lourdes C. Soares
Gerente de Apoio Administrativo
Controladoria Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br



TERMO DE ATESTO

ATESTO para os devidos fins o **fornecimento de material de Escritório e Expediente** proveniente da compra direta da empresa Papelaria Tributária Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.760/0003-00, por meio do processo nº. 8846431/2021 para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, em atenção a legislação vigente, a Instrução Normativa nº 010/2015, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia. A empresa cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Referência.

EMPRESA: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ: 00.905.760/0003-00

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.863,71

VALOR DA NOTA: R\$ 10.863,71

NOTA FISCAL Nº: 00000495833

A entrega ocorreu em sua totalidade conforme descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PAPELARIA TRIBUTÁRIA	TOTAL PAPELARIA TRIBUTÁRIA
1	CAIXA DE GRAMPOS 23/13 CAIXA COM 5.000	1	CAIXA	R\$ 19,90	R\$ 19,90
2	FITA CREPE ADESIVA FINA 18M X 50 M	25	UNIDADE	R\$ 3,29	R\$ 82,25
3	FITA CREPE ADESIVA LARGA 50mm X 50m	25	UNIDADE	R\$ 8,10	R\$ 202,50
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA APROXIMADAMENTE 48 m x 45 mm	25	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 86,00
5	ESTILETE LÂMINA RETRÁTIL PEQUENO CX C/12	50	CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
6	COLCHETE LATONADO (BAILARINA) PARA PAPEIS N.12 CONTENDO 72 UNIDADES	15	CAIXA	R\$ 7,80	R\$ 117,00
7	COLCHETE LATONADO (BAILARINA) PARA PAPEIS N.14 CONTENDO 72 UNIDADES	15	CAIXA	R\$ 7,99	R\$ 119,85



9	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 12 FRASCOS C 28 ML (PRETO)	2	CAIXA	R\$ 52,80	R\$ 105,60
10	TINTA PARA CARIMBO ALMOFADA AZUL CAIXA COM 12 FRASCOS	5	CAIXA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	5	CAIXA	R\$ 21,00	R\$ 105,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES	5	CAIXA	R\$ 21,00	R\$ 105,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	5	CAIXA	R\$ 21,00	R\$ 105,00
14	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15	CANETA MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES	10	CAIXA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
16	LÁPIS GRAFITE PRETO COM 72 UNIDADES	1	CAIXA	R\$ 15,12	R\$ 15,12
17	BORRACHA BRANCA COMPRIMENTO 42,0 ± 2,0 MM LARGURA 29,0 ± 1,0 MM ALTURA 10,0 ± 0,5 MM-CAIXA COM 20 UNIDADES	1	CAIXA	R\$ 8,80	R\$ 8,80
18	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO CAIXA COM 1.000 UNIDADES	5	CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 350,00
19	ENVELOPE SACO A4 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	1	CAIXA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	PASTA L ACP DAC A4 TRANSPARENTE CRISTAL	100	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
21	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL CX C/25 UNIDADES	25	CAIXAS	R\$ 143,75	R\$ 3.593,75
22	PRANCHETA OFÍCIO A4 COM PREDEDOR METAL MDF 105	50	UNIDADE	R\$ 3,49	R\$ 174,50



23	GRAMPEADOR PARA ESCRITÓRIO 26X6 ATÉ 50 FOLHAS Grampeia até 50 fls Utiliza grampos 26/6 - 24/6 - 24/8 Comprimento da Base: 15,7cm estrutura de aço, excelente qualidade. Comprimento da Base: 15,7cm Magazinepadovani estrutura de aço, excelente qualidade.	30	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 990,00
25	CLIPS GALVANIZADO N. 04 CAIXA COM 50 UNIDADES	50	CAIXA	R\$ 1,70	R\$ 85,00
26	CLIPS GALVANIZADO N. 06 CAIXA COM 50 UNIDADES	50	CAIXA	R\$ 1,70	R\$ 85,00
27	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 COM 100 FOLHAS	20	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
28	LIVRO ATA CAPA DURA SEM MARGEM 100 FOLHAS NUMERADAS	20	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 140,00
29	PASTA AZ OFÍCIO TIGRADA	100	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$ 990,00
30	UMEDECEDOR DEDO (COM ALMOFADA)	300	UNIDADE	R\$ 1,70	R\$ 510,00
32	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES	2	CAIXA	R\$ 14,52	R\$ 29,04
33	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO CAIXA COM 24 UNIDADES	1	CAIXA	R\$ 6,00	R\$ 6,00
34	LIGA BORRACHA PACOTE COM 1200 UNIDADES - 1KG	50	PACOTE	R\$ 17,10	R\$ 855,00
36	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES	1	CAIXA	R\$ 15,60	R\$ 15,60
37	TESOURA INOX MULTIUSO GRANDE COM CABO EMBORRACHADO	30	UNIDADE	R\$ 5,40	R\$ 162,00
38	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 100, 150, 200 ATÉ 240 FOLHAS	2	UNIDADE	R\$ 119,90	R\$ 239,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município - CGM

39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL. GRAMPEA ATÉ 240 FOLHAS	4	CAIXA	R\$ 14,00	R\$ 56,00
	TOTAL				R\$ 10.863,71

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste termo, conforme portaria CGM publicada em 13 de dezembro de 2.021 nº 175/2021.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021

Maria de Lourdes Calixto Soares
Gerente de Apoio Administrativo
MT:532231

Maria de Lourdes C. Soares
Gerente de Apoio Administrativo
Controladoria Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº 174 / 2021

Designa Servidor como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato junto às empresas que especifica.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o teor do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o qual dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o teor do art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual dispõe que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber: ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Considerando por fim a Instrução Normativa nº. 002/2018-CGM, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, respectivamente, as seguintes servidoras como gestora e fiscal:

- **Gestora: Tatiane Ferreira Costa Teles**, matrícula nº. 1308319, CPF nº. 696.176.351-00;
- **Fiscal: Maria de Lourdes Calixto Soares**, matrícula nº. 532231, CPF nº. 492.346.761-49;

Parágrafo único – As servidoras acima designadas serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a despesa proveniente da aquisição de Material de Escritório e Expediente pela Empresa LÚCIO EMBALAGENS, CNPJ: 12.794.790/0001-03, constante no processo nº. 8.846.423-1.

Art. 2º. Determinar que as mencionadas servidoras observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº. 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº 175 / 2021

Designa Servidor como Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato junto às empresas que especifica.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o teor do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o qual dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o teor do art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o qual dispõe que os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber: ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

Considerando por fim a Instrução Normativa nº. 002/2018-CGM, que dispõe sobre a criação das funções de Gestor Administrativo de Contrato e Fiscal de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, respectivamente, as seguintes servidoras como gestora e fiscal:

- **Gestora: Tatiane Ferreira Costa Teles**, matrícula nº. 1308319, CPF nº. 696.176.351-00;
- **Fiscal: Maria de Lourdes Calixto Soares**, matrícula nº. 532231, CPF nº. 492.346.761-49;

Parágrafo único – As servidoras acima designadas serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a despesa proveniente da aquisição de Material de Escritório e Expediente pela Empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ: 00.905.760/0003-00, constante no processo nº. 8.846.423-1.

Art. 2º. Determinar que as mencionadas servidoras observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº. 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br